Resolução nº : 3922/99
Protocolo nº : 110789/99
Origem : HOMEFAX TELEINFORMÁTICA LTDA
Interessado : HOMEFAX TELEINFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA